



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ-RS, inscrita no CNPJ 89.658.025/0001-90, com sede na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, em Salto do Jacuí-RS, autoriza a empresa, **JOÃO AIRTON BRAGANHOLME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.359.602/0001-68, com sede na Rua Santo Daniel, nº 30, Centro, em Salto do Jacuí/RS, através do contrato nº 235/2023, a **dar início imediato aos serviços de construção de sala de reuniões na Aldeia Indígena de Julio Borges.**

Salto do Jacuí, 29 de maio de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

29.05.2023